



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços, para aquisição de licenças dos softwares AutoCAD LT, AutoCAD Toolsets e a AEC Collection, a serem utilizados por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do artigo 27, § 3º do Decreto Municipal nº 10.652/2023.

1.3. Este processo não está acompanhado de matriz de risco por não se tratar de contratação de grande vulto que represente riscos significativos.

1.4. Os serviços ora contratados são classificados como bem ou serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, por se tratarem de atividades cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

1.5. Descrição dos itens:

Item	Código	Produto - Descrição	UN	Qtd	Valor Médio Unit	Valor Total
1	107056	Assinatura AutoCAD LT New Single-user ELD - 36 meses -Assinatura AutoCAD LT New Single-user ELD Subscription WIN.A assinatura refere-se a última versão lançada do software.As respectivas licenças de software deverão ser vinculadas à contada PMNH no site do fabricante a fim de facilitar a gestão. Osoftware deve vir preferencialmente em idioma PortuguêsBrasileiro. Quando isto não for possível será aceito o idioma Inglês.- O suporte técnico aos softwares será na modalidade "AutodeskBasic Support" e deverá ser prestado durante todo o período devigência da subscrição.Assinatura AutoCAD LT New Single-user ELD - 36 meses -Assinatura AutoCAD LT New Single-user ELD Subscription WIN.A assinatura refere-se a última versão lançada do software.As respectivas licenças de software deverão ser vinculadas à contada PMNH no site do fabricante a fim de facilitar a gestão. Osoftware deve vir preferencialmente em idioma PortuguêsBrasileiro. Quando isto não for possível será aceito o idioma Inglês.- O suporte técnico aos softwares será na modalidade "AutodeskBasic Support" e deverá ser prestado durante todo o período de vigência da subscrição.	UN	15	R\$ 7.182,0266	R\$ 107.730,99
2	107913	Assinatura de Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD	UN	15	R\$ 47.295,78	R\$ 709.436,7

www.novohamburgo.rs.gov.br





		Subscription 36 meses.As respectivas licenças de software deverão ser vinculadas à conta da PMNH no site do fabricante a fim de facilitar a gestão. O software deve vir preferencialmente em idioma Português Brasileiro. Quando isto não for possível será aceito o idioma Inglês.- O suporte técnico aos softwares será na modalidade "Autodesk Basic Support"; e deverá ser prestado durante todo o período de vigência da subscrição.			00	0
3	10777 8	Assinatura AutoCAD TOOLSETS New Single-user ELD - 36 meses -Assinatura AutoCAD TOOLSETS New Single-user ELD Subscription WIN.A assinatura refere-se a última versão lançada do software. As respectivas licenças de software deverão ser vinculadas à conta da PMNH no site do fabricante a fim de facilitar a gestão. O software deve vir preferencialmente em idioma Português Brasileiro. Quando isto não for possível será aceito o idioma Inglês.- O suporte técnico aos softwares será na modalidade "Autodesk Basic Support" e deverá ser prestado durante todo o período de vigência da subscrição.	U N	5	R\$ 28.946,76 33	R\$ 144.733,8 165

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É necessário a utilização destes softwares com funcionalidades específicas para as áreas demandantes da solução possam trabalhar de maneiras integradas voltadas para o desenvolvimento de projetos técnicos, modelagem, desenhos assistidos por computador (CAD) e gestão de documentação técnica com maior precisão e eficiência. O processo licitatório para contratação em um período de assinatura de 36 meses visa otimizar recursos, reduzir a burocracia e garantir maior economicidade.

A Prefeitura de Novo Hamburgo faz uso consolidado destes softwares, AutoCAD LT New Single-user ELD, AutoCAD Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD e AutoCAD TOOLSETS New Single-user ELD, sendo estes integrados aos fluxos de trabalho em diversas áreas como engenharia, obras públicas, planejamento urbano, meio ambiente, mobilidade e defesa civil. Com o aumento da digitalização, informatização dos processos administrativos e a intensificação do uso de conteúdos visuais e documentais de caráter técnico, torna-se imprescindível garantir a continuidade do uso dessas ferramentas com aquisição de licenças oficiais e atualizadas, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO CONTRATO

A aquisição parcelada de licenças de uso dos softwares AutoCAD LT, AutoCAD Toolsets e a AEC Collection, por meio de Registro de Preços permite à Administração Pública realizar compras de forma gradual, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária é a

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.

Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.





solução que apresenta vantagens estratégicas, patrimoniais e operacionais mais relevantes.

3.1. A continuidade em aquisição de novas licenças mediante um registro de preços da assinatura para os softwares AutoCAD LT New Single-user ELD, AutoCAD Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD e AutoCAD TOOLSETS New Single-user ELD, com validade de 3 anos, garante a eficiência de serviços prestados sem interrupções, mantendo a confiabilidade e preservando a qualidade das entregas técnicas do município. Estas soluções oferecem recursos avançados, colaboração em tempo real, segurança aprimorada, suporte técnico especializado e atualizações constantes, além de gestão centralizada das licenças. A contratação de 36 meses de licença gera menor custo, dispensa a necessidade de readaptações de softwares e reduz processos consecutivos, pois há previsão do uso desses softwares por longo prazo.

3.2. Garantia e suporte técnico mínimo de 36 meses da fabricante, que deve ser informada na proposta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de licenças de softwares AutoCAD deverá observar os princípios e normas gerais da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. As licenças deverão atender às especificações técnicas definidas no edital, incluindo versão, compatibilidade, prazo de vigência, quantidade de usuários e conformidade com normas de segurança da informação e requisitos ambientais aplicáveis. O fornecimento das licenças deverá ocorrer mediante solicitação formal, com disponibilização nos ambientes e sistemas indicados pela Administração, respeitando prazos e condições estabelecidas. O fornecedor deverá manter capacidade técnica e operacional compatível com as demandas, garantir suporte e substituição em caso de não conformidade ou falhas de ativação, além de apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigências legais.

4.2. O Vencedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de licenças de softwares equivalentes ao objeto desta contratação (AutoCAD LT, AutoCAD Toolsets e/ou AEC Collection), em quantidade e características compatíveis com as especificações do edital, demonstrando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto.

A Vencedora deverá apresentar catálogo técnico do fabricante com especificações completas em até 03 (três) dias úteis após a licitação, bem como comprovar ser parceiro autorizado Autodesk, conforme relação disponível em: <http://www.autodesk.com/partners/locate-a-reseller>.

4.3. Subcontratação:

a) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021.





5.2. Condições de entrega/execução e local de entrega:

- a) O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias a contar da comunicação formal do empenho.
- b) Forma de entrega: As respectivas licenças de software deverão ser vinculadas à conta da PMNH no site do fabricante a fim de facilitar a gestão, mediante comunicação expressa no envio do empenho, conta de e-mail para vinculação: suporte@novohamburgo.rs.gov.br.
- c) entrega, o fornecedor deve garantir a ativação plena das licenças dentro do prazo, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021;
- d) horário de entrega: de segundas as sextas-feiras, das 09:00 às 17:00;
- e) Responsável pelo recebimento das licenças será o servidor Giovane Fritsch Ramos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. 6.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas pelos servidor(es) designado(s) pela administração, em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo a contratada prestar esclarecimentos formais no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da sua prestação e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 5 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;

www.novohamburgo.rs.gov.br





- e) O valor a pagar;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- g) Outros documentos exigidos para fins de mediação dos pagamentos relacionados no contrato.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.12. O Pagamento será realizado mediante verificação da regularidade fiscal da contratada, caso esteja irregular, havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

7.13. O prazo para pagamento ao contratado é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

7.14. Concomitantemente ao envio da Nota Fiscal, a contratada deverá encaminhar as documentações listadas abaixo, que comprovam sua regular situação:

- a) CND Municipal atualizada;
- b) CND Estadual atualizada;
- c) CND Federal atualizada;
- d) CND Caixa (FGTS) atualizada;
- e) CND Trabalhista atualizada;
- f) Guia de FGTS referente ao mês de competência de serviços prestados com comprovação de pagamento;
- g) Guia de INSS referente ao mês de competência dos serviços prestados com comprovação de pagamento.

7.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos dos arts. 28, inc. I, e 78, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento do menor preço por item.

8.2. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c) Sociedade empresária ou sociedade limitada: contrato social ou estatuto em vigor, registrado na Junta Comercial, com documento comprobatório dos administradores;
- d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede, com prova da indicação dos administradores;





e) Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com registro específico previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

f) Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. Parágrafo único. Todos os documentos devem estar acompanhados de suas alterações ou consolidação.

8.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, pertinente ao objeto;
- c) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Comprovação de CNAE compatível com o objeto contratado;
- h) Comprovação de enquadramento no Simples Nacional, quando for o caso, por meio de consulta oficial da Receita Federal.

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede, emitida há no máximo 90 dias;

8.3. Poderão ser exigidos outros documentos e declarações previstos no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$961.900,9155 (reais), com base na planilha orçamentária integrante do processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

Novo Hamburgo, 02 de Abril 2026.

Responsável Técnico

Diretor da Pasta

Secretário(a) da Pasta

